ID: 71C6FF5916084

SANTA ROSA DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUÍ – CEP: 64518-970
CNPJ 41.522.244/0001-11

AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO REURB
(Decreto nº 400/2021, Lei Municipal 227/2021 e Lei Federal 13.465/2017)

Processo Administrativo nº **RE–1.0054/2023**
Interessado: **JOSEFA PEREIRA DA ROCHA RAMOS**
Assunto: **Regularização Fundiária**

Trata-se do requerimento de abertura do processo administrativo para regularização fundiária de nº **RE-1.0053/2023,** formulado pela Sra. **JOSEFA PEREIRA DA ROCHA RAMOS,** inscrito no CPF sob nº **965.619.663-34,** devidamente qualificado, postulando a instauração formal onde **requer** a regularização do lote na **Rua Abdias Gonçalves de Oliveira, bairro Cajueiro, CEP.: 64.518-000,** do município de Santa Rosa do Piauí.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo neste órgão, encaminhando-o assim para que decorra o devido procedimento conforme a Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 227/2021 conforme segue:

A comissão deverá, entre outras funções estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 227/2021:

1. Caso seja solicitado, elaborar o documento que classifica a modalidade da regularização fundiária no Município, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/2017. Se o documento já existir e for necessário, deve-se promover a revisão;
2. Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
3. Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação;
4. Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem ou poderão

SANTA ROSA DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
AVENIDA JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337, CENTRO, SANTA ROSA DO PIAUÍ – CEP: 64518-970
CNPJ 41.522.244/0001-11

instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local;

5. Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia;
6. **Na Reurb-S**: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, **quando necessária**; e se for operada sobre área titularidade por particular, caberá ao Município à responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária;
7. **Na Reurb-E:** a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; na Reurb-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários.
8. Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, podendo dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios;
9. Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público);
10. Emitir conclusão formal do procedimento.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

Dê ciência ao Legitimado.

Santa Rosa do Piauí, 17 de agosto de 2023.

JOSÉ MUNIZ DA SILVA
Diretor de Arrecadação e Tributos
Município de Santa Rosa do Piauí
239.926.893-87

ID: 2710D98782A64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Nº DO PROCESSO	059/2023
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para execução de reforma do Centro Municipal de Saúde Djalma Nunes.
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta dias) dias a partir da publicação do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (sessenta) dias.
VALOR GLOBAL	R$ 95.454,51
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	UNID. ORC. / CLASS. FUNCIONAL / NAT. DESPESA 02 06 02 – 10 301 0020 2160 0000 – 3.3.90.39.00 02 06 01 – 10 301 0020 2160 0000 – 3.3.90.39.00 02 06 01 – 10 301 0020 1160 0000 – 4.4.90.51.00 Fontes de Recursos: FPM, ICMS, Tributos, Custeio SUS, FMS, FNS, Convênios.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	MP Locações e Serviços
CNPJ DA CONTRATADA	32.927.465/0001-89

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: 017E567162324

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Nº DO PROCESSO	059/2023
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para execução de reforma do Centro Municipal de Saúde Djalma Nunes.
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta dias) dias a partir da publicação do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (sessenta) dias.
VALOR GLOBAL	R$ 95.454,51
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / FONTE DE RECURSOS	UNID. ORC. / CLASS. FUNCIONAL / NAT. DESPESA 02 06 02 – 10 301 0020 2160 0000 – 3.3.90.39.00 02 06 01 – 10 301 0020 2160 0000 – 3.3.90.39.00 02 06 01 – 10 301 0020 1160 0000 – 4.4.90.51.00 Fontes de Recursos: FPM, ICMS, Tributos, Custeio SUS, FMS, FNS, Convênios.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	MP Locações e Serviços
CNPJ DA CONTRATADA	32.927.465/0001-89
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11/08/2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI